



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

DECRETO Nº. 21/2017

JARDIM-MS, 30 DE JANEIRO DE 2017.

**“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DOS
DISPOSITIVOS DO DECRETO 015/2017
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O Prefeito do Município de Jardim – MS, no uso de suas atribuições contidas no art. 76, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 38 e art. 51 da Lei n. 8.666/93,

DECRETA:

Art. 1º – Fica alterada a redação do artigo abaixo elencado, passando a vigorar com a seguinte redação

Art. 1º - Designar os servidores **ADELIBIO ARMÔA DE DEUS, ERNESTINA SANTOS CAMPOS e MARILU VAREIRO MATZEMBACHER** para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão Permanente de Licitação do Município.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


GUILHERME ALVES MONTEIRO
Prefeito do Município de Jardim-MS